

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0671/70

INTERESSADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

ASSUNTO : REAJUSTE DE ANUIDADES PARA 1.980.

RELATOR : CONSE HENRIQUE GAMBA

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 50/80 - CENE - APROVADA EM 30/07/1.980.4

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Barretos vem pleitear os valores de Cr\$ 17.402,00 e Cr\$ 14.724,00 para a primeira metade das anuidades escolares, em 1.980, dos cursos de Engenharia e de Ciências, respectivamente, por ela mantidos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A análise dos indicadores econômico-financeiros de sua documentação contábil revela uma defasagem que autoriza o reajuste pleiteado com o qual poderá equilibrar seu orçamento, conforme folha de cálculo anexa.

II - CONCLUSÃO

A vista do exposto, sou pela fixação de Cr\$ 17.402,00 / para a primeira metade das anuidades escolares dos cursos de Engenharia e de Cr\$ 14.724,00 para a primeira metade das anuidades escolares dos Cursos de Ciências, em 1.980, mantidos pela Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 21 de julho de 1.980.

a) CONSE HENRIQUE GAMBA - Relator

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais adota como sua a Indicação do nobre Relator.

Presentes os ilustres Representantes: JORGE BARIFALDI HIRS, GERALDO MUGAYAR, PLÍNIO PENTEADO WHITAKER E KARIN LEHNERT PORTELA/CERVEIRA.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 1.980.

a) CONSE HENRIQUE GAMBA - Presidente

FOLHA DE CÁLCULO (em unidades Cr\$ 1.000,00)

DISPONÍVEL	755
REALIZÁVEL	2.453
EXIGÍVEL	2.042
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.166
IMOBILIZADO - 34.000 -	1.870
GRATUIDADES	116
DESPESA DOCENTE	17.000 (1º semestre)
RECEITA COM ANUIDADES	20.000 (1º semestre)

$$df.: \frac{3,433 \times 17.000 + 1.870 + 116 - (20.000 + 1.166)}{20.000} \times 100 =$$

$$= \frac{58.361 + 1.986 - 21.166}{20.000} \times 100 = 195,9\%$$

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente